Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 <a href="http://www.institutocem.org.br">http://www.institutocem.org.br</a>



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E **MANUTENÇÃO** DA **PLATAFORMA** "COMPRAS ELETRÔNICAS" PARA O **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS -**DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), **QUE ENTRE** SI **CELEBRAM INSTITUTO CEM E HUMA - COTAÇÕES** E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA.

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO № 045/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 049/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HUMA - COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.074/0001-52, com sede na Avenida 136, nº 761 - Q. F-44, Lote 2E Edif. Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.093-250, neste ato representada por seu sócio, o Sr. HUMBERTO MENDONÇA ALVES, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 045/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do  $3^{\circ}$  aditivo ao Contrato de Gestão emergencial  $n^{\circ}$  039/2022 SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;









- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato  $n^{\circ}$  045/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUARTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL</u>

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO do Contrato nº 045/2022 HUGO será a seguinte:

"Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 045/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023."

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1** Diante das razões preambulares deste QUARTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 045/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 045/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.







Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



Goiânia, 24 de agosto de 2023.

## JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

**INSTITUTO CEM** Jeziel Barbosa Ferreira

**Diretor Presidente** 

Humberto Assinado de forma digital por Humberto Mendonça Dados: 2023.08.28

Mendonça 11:28:57 -03'00'

HUMA - COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA **Humberto Mendonça Alves** 

Sócio Administrador

**TESTEMUNHA 01 TESTESTEMUNHA 02** 

Nome: CPF: RG:



Nome: CPF:

RG: